



32888985



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

**PAUTA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
OUTUBRO/2025**

1. Processo SEI nº 08001.002787/2024-21 - Deliberação da defesa prévia de I.N.S.J (33061413);
2. Processo SEI nº 08001.003868/2025-20 - Leitura da Informação nº 17/2025/COREI/COGER(33191770), bem como do Despacho nº 118/2025/CE (33392630);
3. Processo SEI nº 08001.002409/2025-29 - Homologação de ACPP do denunciado M.M.P.S (33226079);
4. Processo SEI nº 08001.002589/2024-68 - Denúncia em desfavor de F.V.C e K.M.S.R - Aprovação do Relatório nº 47/2024/CE (28942446);
5. Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 - Denúncia em desfavor de G.L.D.G - Aprovação da Informação nº 35/2025/CE (33353031);
6. Processo SEI nº 08001.000858/2025-32 - Denúncia em desfavor de B. - Aprovação do Relatório nº 26/2024/CE (31376785);
7. Processo SEI nº 08001.001605/2025-86 - Denúncia em desfavor de S. - Aprovação do Relatório nº 31/2025/CE (31500298);
8. Processo SEI nº 08001.005337/2024-91 - Denúncia em desfavor de M.Q e

- A.T.S - Aprovação do Relatório nº 45/2025/CE (32774710);
9. Processo SEI nº 08001.002763/2025-53 - Denúncia em desfavor de M.E.A.N - Aprovação do Relatório nº 46/2025/CE (32781875);
  10. Processo SEI nº 08001.003159/2025-44 - Denúncia em desfavor de S.N.G.S. - Aprovação do Relatório nº 47/2025/CE (32807795);
  11. Processo SEI nº 08001.000509/2025-11 - Denúncia em desfavor de A. F. C. - Aprovação do Relatório nº 08/2025/CE (30673805);
  12. Processo SEI nº 08001.003606/2023-01 - Denúncia em desfavor de N.B.G. - Aprovação do Relatório nº 53/2025/CE (33154817);
  13. Processo SEI nº 08001.000680/2025-20 - Denúncia em desfavor de O.S.C.F. - Aprovação do Relatório nº 23/2025/CE (31375242);
  14. Processo SEI nº 08001.000427/2025-76 - Denúncia em desfavor de D.S.F. - Aprovação do Relatório nº 21/2025/CE (31372261);
  15. Processo SEI nº 08001.004216/2024-21 - Leitura da Informação nº 40/2025/CE(33446783);
  16. Designação de membros para serem relatores nos processos deliberados, bem como do suporte administrativo da secretaria-executiva.

## **ATA DA 134<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA 30/10/2025**

No dia 30 de outubro do ano de 2025, às 14h45, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima quarta Reunião Ordinária, de forma presencial e online, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presentes de forma online: as membras titulares **MARGARETH ANDRADE SANTOS** e **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**; de forma presencial as membras suplentes, **CAMILA RODRIGUES MARQUES**, **FABIANE EWALD VENTURINI**. Ausente o membro suplente, **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**. A secretaria-executiva **DANIELA MARTINS COSTA** encontra de férias, sendo substituída pelo servidor **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**, chefe-substituto eventual do Serviço de Comissão de Ética do MJSP. Presente também o servidor que compõe a Secretaria-Executiva **TAYLOR MONTEDO MACHADO**. O presidente RAFAEL, cumprimentou os servidores presentes e

deu início à reunião, tratando do: **Item 01 - Processo SEI! nº 08001.002787/2024-21** - O Colegiado tomou ciência quanto a defesa prévia apresentada pelo senhor I. N. S. J. (33061413) e **por unanimidade**, deliberou pela proposição de um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, em desfavor de I. N.S. J. **Item 02 - Processo SEI! nº08001.003868/2025-20** - Foi dado ciência ao Colegiado quanto ao teor da Informação Nº 17/2025/COREI/COGER (33191770). Na sequência, foi apresentado, ao Colegiado, o teor do Despacho Nº 118/2025/CE (33392630), que, **por unanimidade** deliberou por assinar e proceder pelo arquivamento do processo em epígrafe. **Item 03 - Processo SEI! nº08001.002409/2025-29** - O Colegiado tomou conhecimento da apresentação do Certificado apresentado por M.M.P.S (33226079) e deliberou, **por unanimidade**, pela homologação do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP e pelo arquivamento do processo. **Item 04 - Processo SEI! nº08001.002589/2024-68** - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 47/2024/CE (28942446), em desfavor de F.V.C e K.M.S.R, deliberando pelo **arquivamento** do processo. **Item 05 - Processo SEI! nº08001.004824/2024-36** - Aprovação **por unanimidade**, pelo Colegiado da Informação Nº 35/2025/CE (33353031) pela convocação do servidor G. L. D. G. para o esclarecimento dos fatos narrados na denúncia. **Item 06 - Processo SEI! nº08001.000858/2025-32** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Relatório Nº 26/2025/CE (31376785) deliberando pelo **arquivamento** do processo. **Item 07 - Processo SEI! nº 08001.001605/2025-86** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Relatório Nº 31/2025/CE (31376785) para convocar a pessoa denunciada S. para oitiva nessa Comissão. **Item 08 - Processo SEI! nº08001.005337/2024-91** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** do Relatório nº 45/2025/CE (32774710) pelo **arquivamento** tendo em vista que os esclarecimentos dos fatos conforme apuração. **Item 09 - Processo SEI! nº08001.002763/2025-53** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Relatório Nº 46/2025/CE (32781875) deliberando pelo **prosseguimento** quanto ao processo de apuração da denúncia a com a convocação de M. E. A. N. para oitiva nessa Comissão. **Item 10 - Processo SEI! nº 08001.003159/2025-44** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Relatório N º 47/2025/CE (32807795) deliberando pelo **prosseguimento** quanto ao processo de apuração da denúncia a com a convocação de S. N. G. S. para oitiva nessa Comissão. **Item 11 - Processo SEI! nº08001.000509/2025-11** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Relatório N º 8/2025/CE (30673805) pelo **prosseguimento** do processo, com a convocação de A. F. C. e de B. C. P. para oitiva nessa Comissão. **Item 12 - Processo SEI! nº08001.003606/2023-01** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Relatório N º 53/2025/CE (33154817) pela proposição de um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, em desfavor de N.B.G. **Item 13 - Processo SEI! nº08001.000680/2025-20** - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório nº 23/2024/CE

(31375242), em desfavor de O.S.C.F., pelo **arquivamento** do processo. **Item 14 - Processo SEI! nº 08001.000427/2025-76** - O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório nº 21/2024/CE (31372261), em desfavor de D.S.F., pelo **arquivamento** do processo. **Item 15 - Processo SEI! nº 08001.004216/2024-21** - O Colegiado aprovou **por unanimidade** o Informação Nº 40/2025/CE (33446783) deliberando pelo **prosseguimento** quanto ao processo de apuração da denúncia a com a convocação de W. A. S. M. para oitiva nessa Comissão. **Item 16** - Conforme ao que dispõe o art. 8º, inciso III da Resolução nº 10 de 2008: "*Compete ao presidente da Comissão de Ética: III- designar relator para os processos*", fundamentando para que haja o bom andamento das atividades nesta Comissão, ficam assim designados(as) como relator(a) dos seguintes processos deliberados na 134ª Reunião Ordinária (32888985) : **16.1** - Processo SEI nº 08001.001605/2025-86 fica designada como relatora a membro suplente, **FABIANE EWALD VENTURINI**, contando com o apoio administrativo do servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO** **16.2** - Processo SEI nº 08001.002763/2025-53 fica designada como relatora a membro titular, **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, contando com o apoio administrativo do servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**; **16.3** - Processo SEI nº 08001.000509/2025-11 fica designado como relator o membro suplente, **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**, contando com o apoio administrativo do servidor **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**. **16.4** - Processo SEI nº 08001.003159/2025-44 fica designado como relator o membro titular, **RAFAEL RAEFF ROCHA**, contando com o apoio administrativo do servidor **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**. **16.5** - Processo SEI nº 08001.004216/2024-21 fica designada como relatora a membro suplente, **FABIANE EWALD VENTURINI**, contando com o apoio administrativo do servidor **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**. **16.6** - Processo SEI nº 08001.004824/2024-36 fica designada como relatora a membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, contando com o apoio administrativo da servidora **DANIELA MARTINS COSTA**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, RAFAEL RAEFF ROCHA, deu por encerrada a reunião às 16h45. Eu, DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA, Chefe-substituto eventual do Serviço de Comissão de Ética do MJSP no exercício como secretário-executivo da CEMJSP, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, **Membro Titular da Comissão de Ética**, em 19/11/2025, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 19/11/2025, às 18:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado**, **Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 19/11/2025, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi**, **Membro Titular da Comissão de Ética**, em 19/11/2025, às 18:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIVINO DE OLIVEIRA**, **Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética - Substituto(a)**, em 19/11/2025, às 19:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**, **Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 24/11/2025, às 12:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini**, **Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 26/11/2025, às 15:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32888985** e o código CRC **BF2492D2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.